



Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

Departamento de Línguas - Ano Lectivo 2009/2010

Língua Portuguesa – Ensino Básico/CEF - Critérios específicos de avaliação

COMPETÊNCIAS/CONECIMENTOS	Compreensão e expressão oral	<ul style="list-style-type: none">- Exposições orais/ Actividades realizadas de forma oral;- Fichas de verificação de compreensão oral- Leitura expressiva.	10% (10%+ 5%*)
	Expressão Escrita	<ul style="list-style-type: none">- Testes escritos (55%);- Trabalhos escritos individuais ou em grupo (5%)	60%
	Leitura	<ul style="list-style-type: none">- Actividades de leitura para apreensão de sentidos;- Trabalho de pesquisa e recolha de informação.	5%
Funcionamento da Língua		Competência avaliada de forma transversal	
Critérios gerais		<ul style="list-style-type: none">- Assiduidade;- Comportamento/atitudes na sala de aula;- Empenho e organização;- Cooperação e interacção;- Capacidade de expressão e comunicação. 5%*	25%

A avaliação tem um carácter sistemático e contínuo. Deste modo, deve ter-se em conta os resultados obtidos pelo aluno e a sua progressão ao longo do ano lectivo. Assim, a classificação final dos 2º e 3º períodos resultará da fórmula seguinte:

No 2º período, a classificação final é o resultado da média aritmética das percentagens do 1º e 2º períodos.

No 3º período, a classificação final é o resultado da média aritmética das percentagens dos 1º, 2º e 3º períodos. As classificações de cada período são convertidas em níveis.

*A capacidade de expressão e comunicação, inserida nos critérios gerais, é avaliada na competência da oralidade